1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJECTIVO 1 – FUNÇÕES GERAIS

Administração Geral, Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A prestação de serviços municipais acessíveis e eficientes exige instalações cuidadas, equipamentos adequados e sistemas de informação seguros.

Em 2027, prosseguirão os trabalhos de conservação dos edifícios municipais e o investimento na modernização e informatização dos serviços, incluindo a iniciativa Ribeira Grande 5.0.

Neste contexto de modernização e de reforço da capacidade de resposta municipal, será criada a **Via Verde**, um canal único de atendimento apoiado por uma equipa técnica multidisciplinar, dedicada ao acompanhamento de grandes investimentos estruturantes para o concelho da Ribeira Grande. A iniciativa permitirá assegurar um acompanhamento técnico de proximidade, monitorizar os processos com rigor e emitir respostas céleres, contribuindo para agilizar procedimentos e responder às dinâmicas do mercado.

Outra componente essencial desta modernização é a cibersegurança. A proteção dos sistemas, dos dados e da continuidade dos serviços públicos exige investimento permanente, prevenção e capacitação.

Também a segurança das populações começa na prevenção e no planeamento. Em 2027, manter-se-á o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande e prosseguirão os trabalhos de elaboração e implementação das medidas de autoproteção nos edifícios municipais. O Município continuará também a reforçar a articulação e os meios necessários à proteção civil local. Entre as medidas previstas, inclui-se a formação dos núcleos de proteção civil das freguesias.

OBJECTIVO 2 – FUNÇÕES SOCIAIS

Ensino Não Superior e Ação Social

A educação é decisiva para alargar oportunidades e apoiar o desenvolvimento das crianças e dos jovens. Em 2027, prosseguirão as intervenções de conservação nas escolas do primeiro ciclo que integram o património municipal. Será também elaborado o projeto de ampliação da Escola António Tavares Torres, em Rabo de Peixe, prevendo a construção de um novo edifício para reforçar a capacidade da escola e melhorar as condições de funcionamento.

As GOP contemplam ainda a colocação de ar condicionado na Escola Gaspar Fructuoso, na freguesia de Matriz, e a continuidade do contrato-programa com a Cooperativa A Ponte Norte, com 685.000 euros previstos. Este apoio permite manter projetos educativos e a rede municipal de Atividades de Tempos Livres, que contribuem para o acompanhamento das crianças e para a conciliação da vida familiar e profissional.

O Município fará a avaliação e atualização do Plano Municipal de Combate ao Abandono e Absentismo Escolar, em articulação com as escolas e a comunidade educativa. A promoção do bem-estar e da saúde mental dos alunos será igualmente considerada neste trabalho, criando-se, paralelamente, um Plano Municipal de Saúde Mental.

Está também previsto um apoio de 100.000 euros para o Centro de acompanhamento de cidadãos autistas e neurodivergentes, reforçando a inclusão e a disponibilidade de respostas especializadas no concelho.

O apoio social deverá responder a necessidades concretas das pessoas e das famílias, com particular atenção às situações de vulnerabilidade, daí que se mantenha o Fundo de Emergência Social e se reforce as bolsas de estudo para estudantes do concelho que frequentam o ensino superior.

Habitação e Ordenamento do território

O acesso à habitação e a eficiência na gestão do território assumem-se como pilares estratégicos nas Grandes Opções do Plano para 2027, respondendo de forma direta e integrada aos desafios socioeconómicos das famílias e dos investidores no concelho.

Para além de assegurar a conservação do parque habitacional municipal e a continuidade dos projetos em curso (1º Direito e PRR – Estratégia Local da Habitação), o município reforçará a diversificação das suas respostas através de novas dotações orçamentais e políticas de coesão territorial:

• Aquisição de Terrenos: Inclusão de verba de 835.000 euros destinada especificamente à aquisição de terrenos nas freguesias do concelho, para posteriormente serem infraestruturados pela Câmara Municipal e cedidos a casais para fins de autoconstrução, promovendo a fixação da população local.

• Apoio à Autoconstrução: Inclusão de uma verba de 200.000 euros para o Regulamento de Apoio à Autoconstrução da Primeira Habitação.

• Apoio ao Arrendamento: Inclusão de uma verba de 50.000 euros para o Regulamento de Apoio Temporário ao Arrendamento Familiar, com o objetivo de socorrer agregados familiares que enfrentem dificuldades pontuais ou vulnerabilidades financeiras no acesso ao mercado de arrendamento.

A par das políticas de habitação, há que olhar o crescimento urbano, que deverá ser acompanhado de planeamento, qualidade do espaço público e valorização do território. Neste sentido, em 2027, prosseguirão os trabalhos de desenvolvimento da Unidade de Execução do Monte Verde, com a elaboração de um projeto de arruamento entre a rotunda do surfista e o arruamento existente no Monte Verde, bem como a revisão da Unidade de Execução do Morro de Baixo. Todo o trabalho a desenvolver neste domínio deverá articular as áreas de crescimento urbano com as infraestruturas, os espaços públicos e a frente costeira, contribuindo para uma evolução equilibrada do concelho.

Abastecimento de Água

A expansão e conservação das redes de saneamento e de abastecimento de água continuam, também, a ser prioridades municipais. As GOP incluem intervenções em diferentes freguesias, a conservação das redes e estações de tratamento e a construção de estações elevatórias a sul do intercetor.

Entre os projetos previstos encontram-se a captação de água nas Prainhas e o reforço do abastecimento à Ribeirinha e à Matriz através do Reservatório das Gramas. Estão igualmente programadas intervenções em arruamentos da Matriz, da Conceição, das Calhetas, da Ribeira Seca e do Pico da Pedra. Estes investimentos são essenciais para melhorar a fiabilidade dos serviços prestados.

Ambiente, Resíduos e Bem-estar Animal

A gestão adequada dos resíduos exige equipamentos, recolha eficiente e cuidado continuado com os espaços públicos. Em 2027, é intenção do município prosseguir com a aquisição e renovação de equipamentos de depósito de resíduos, incluindo contentores e papeleiras, no âmbito do PO2030, bem como com o serviço de recolha e encaminhamento de resíduos.

A limpeza urbana será assegurada através dos meios municipais e da cooperação com as juntas de freguesia. A limpeza das vias, dos espaços públicos e das zonas costeiras contribui para um concelho mais cuidado e para uma melhor qualidade de vida.

As GOP preveem a manutenção de zonas verdes e outros espaços, a continuidade do controlo de roedores e insetos e o desenvolvimento das atividades do Centro de Recolha Oficial de Animais, como as campanhas de identificação e esterilização de animais de companhia, entre outras.

Cultura e Outras Atividades Cívicas e Religiosas

A cultura preserva a identidade local, promove a participação e dinamiza a vida das freguesias. Para que a cultura possa cumprir esse papel, é fundamental dispor de espaços

adequados, cuidados e preparados para acolher atividades culturais e comunitárias. Nesse sentido, em 2027, as GOP incluem a construção do Centro Interpretativo da Pesca, em Rabo de Peixe, a conclusão das obras do Cine Teatro Miramar, obras de requalificação do Centro Social e Paroquial de São Brás, no âmbito do respetivo contrato de comodato, as obras dos edifícios de apoio às atividades culturais na Rua Dr. Dinis Moreira da Mota-Pico da Pedra e na Rua da Esperança-Maia.

Está também previsto a entrada em vigor do novo Regulamento de Apoio às Bandas Filarmónicas do Município, com uma dotação de 96.000 euros, reconhecendo o papel destas instituições na preservação e transmissão das tradições musicais do concelho.

No novo ano, continuará a aposta numa programação diversificada para o Teatro Ribeiragrandense, mas também se promoverá a descentralização da oferta cultural e haverá continuidade do apoio às associações, pois são fundamentais para aproximar a cultura das comunidades e envolver públicos de todas as idades. Neste âmbito, entrará também em vigor o novo regulamento de apoio a atividades de interesse municipal, que apresentará uma definição clara de critérios de atribuição de apoios para alavancar a qualidade do tecido cultural, associativo e educacional local, estimulando a criatividade e a inovação, promovendo práticas ambientais e de responsabilização pela obtenção de apoio público. Procura-se, deste modo, salvaguardar a previsibilidade e a certeza jurídica no relacionamento do Município com os agentes que promovam iniciativas de interesse para o concelho, fomentando, de forma sustentada, a dinâmica da Ribeira Grande.

Desporto, Recreio e Lazer

A prática desportiva contribui para estilos de vida saudáveis, para a integração e para o desenvolvimento dos jovens. Em 2027, estão previstos 255.500 euros em apoio direto às organizações desportivas e 58.500 euros para a inscrição de atletas, abrangendo as modalidades federadas do concelho.

A programação inclui ainda o início do projeto da Cidade Desportiva e de novos pavilhões desportivos e a manutenção e beneficiação de infraestruturas desportivas, zonas balneares e espaços de lazer. O apoio aos clubes e às associações é também uma forma de criar oportunidades de participação e crescimento para os jovens.

OBJECTIVO 3 – FUNÇÕES ECONÓMICAS

A melhoria das acessibilidades e a qualificação dos espaços públicos são fundamentais para o desenvolvimento do concelho. Em 2027, prosseguirá a reparação de estradas e caminhos municipais, juntamente com intervenções estruturantes em várias freguesias.

Entre os projetos inscritos nas GOP encontram-se a requalificação da Frente Mar, Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova, e a requalificação do Caminho da Tondela, na envolvente da cidade. Estão também previstas a construção de parques de estacionamento na Rua do Biscoito, em Santa Bárbara, e na Rua do Mourato, na Ribeira Seca, bem como a reabilitação do Largo dos Cabouqueiros e da Rua Direita de Baixo. A programação inclui ainda o alargamento da ponte da Gorreana de Baixo.

Em Rabo de Peixe, a requalificação da orla costeira da Dorna constitui uma oportunidade para valorizar a relação da vila com o mar e com os seus espaços públicos.

No quadro de uma visão de futuro para a Ribeira Grande, importa estudar o enquadramento de uma estrutura de apoio à prática do surf, valorizando a identidade do concelho como capital do surf.

A primeira fase de requalificação do Jardim Paraíso também prevista para 2027 deverá contribuir para melhorar a fruição do espaço público e a ligação entre o centro da cidade e a Frente Mar, promovendo uma circulação mais fluida e acessível para a população.

OBJECTIVO 4 – OUTRAS FUNÇÕES

A proximidade concretiza-se também através do trabalho com as juntas de freguesia. Em 2027, estão previstos 1.817.914 euros em transferências para apoiar a sua intervenção e a resposta a necessidades locais.

Este apoio abrange áreas como a manutenção de muros, passeios e zonas verdes, a conservação de trilhos, a limpeza de vias e a manutenção de espaços de lazer. A cooperação entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia reforça a capacidade de resposta junto das populações e permite atender às características e prioridades de cada comunidade.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR SECTORES ESTRUTURAIS

Código	Classificação Funcional	Financ. definido	Coef.
		€	%
1.	**Funções gerais**	**960 330,00**	**4,97**
1.1.1	Administração geral	783 251,00	81,56
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	177 079,00	18,44
2.	**Funções sociais**	**10 994 087,00**	**56,91**
2.1.1	Ensino não superior	1 223 596,00	11,13
2.2.0	Saúde	10 000,00	5,65
2.3.2	Ação social	623 731,00	5,67
2.4.1	Habitação	1 789 118,00	16,27
2.4.2	Ordenamento do território	863 003,00	7,85
2.4.3	Saneamento	1 371 246,00	12,47
2.4.4	Abastecimento de água	569 525,00	5,18
2.4.5	Resíduos sólidos	2 019 720,00	18,37
2.4.6	Proteção do meio ambiente e proteção da natureza	291 031,00	2,65
2.5.1	Cultura	1 026 429,00	9,34
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	1 066 160,00	9,70
2.5.3	Outras atividades cívicas e religiosas	140 528,00	1,28
3.	**Funções económicas**	**5 545 056,00**	**28,71**
3.2.0	Indústria e energia	168 876,00	3,05
3.3.1	Transportes rodoviários	4 568 619,00	82,39
3.4.1	Mercados e feiras	69 264,00	1,25
3.4.2	Turismo	725 596,00	13,09
3.5.0	Outras funções económicas	12 701,00	0,23
4.	**Outras funções**	**1 817 914,00**	**9,41**
4.2.1	Transferências entre administrações	1 817 914,00	100,00
	Total Geral	**19 317 387,00**	**100,00**

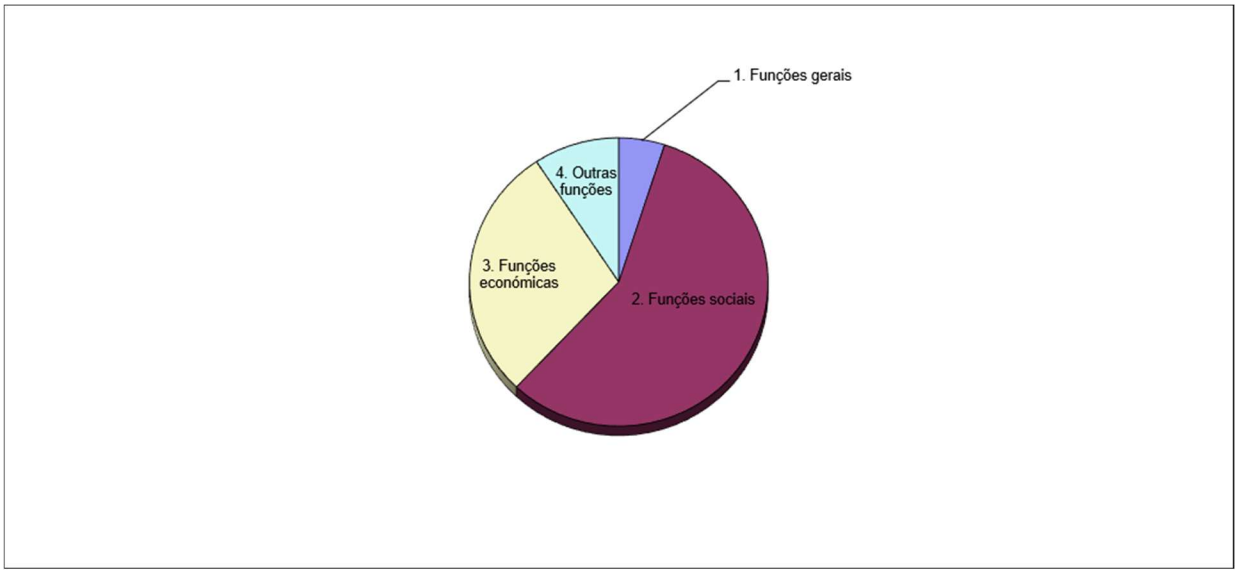

2 - ORÇAMENTO

2.1 - ORÇAMENTO DA RECEITA

2.1.1 – RECEITAS EFETIVAS

2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
1	Impostos Diretos	6 420 863,00	21,764
4	Taxas, Multas e Outras Penalidades	697 499,00	2,364
5	Rendimentos de Propriedade	663 894,00	2,250
6	Transferências Correntes	16 567 055,00	56,156
7	Venda de Bens e Serviços Correntes	5 142 802,00	17,432
8	Outras Receitas Correntes	9 829,00	0,033
	Total das Receitas Correntes	**29 501 942,00**	**100,000**

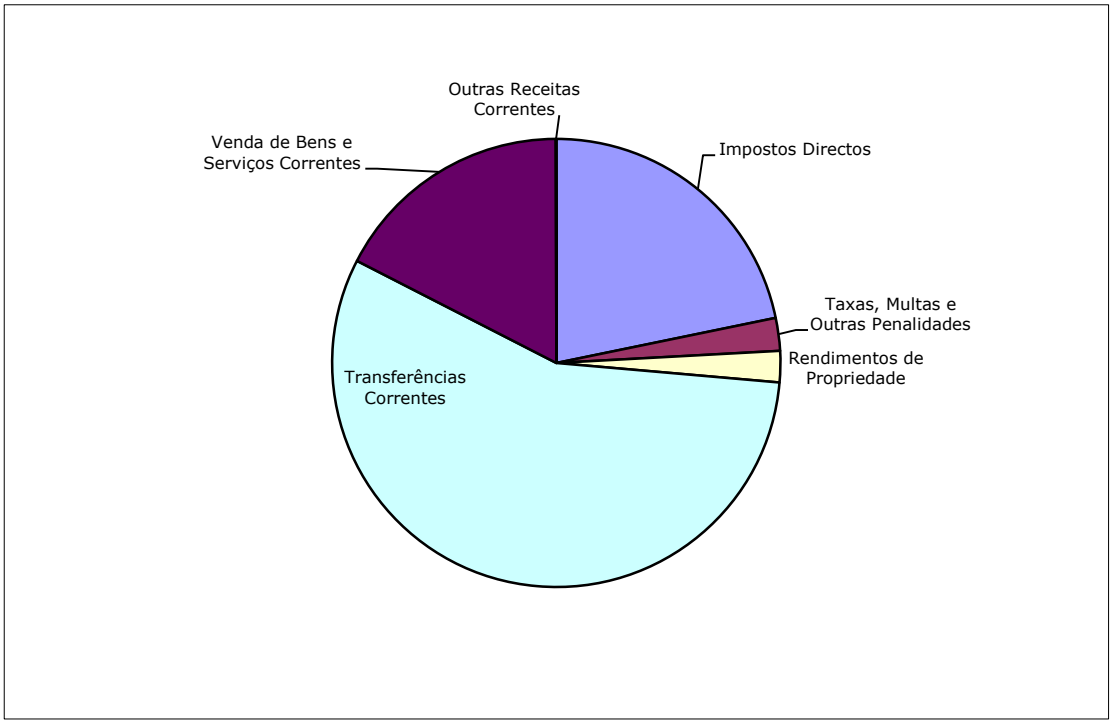

Das **receitas correntes**, as verbas mais significativas provêm das **Transferências Correntes –** 16 567 055 **euros**, dos **Impostos Diretos –** 6 420 863 **euros**, e da **Venda de Bens e Serviços Correntes –** 5 142 802 **euros**.

De acordo com a alínea a) do ponto 3.3.1 DL 54-A/99 (POCAL), de 22 de Fevereiro, alterada pelo DL 84-A/2002 de 5 de Abril, as importâncias relativas a **Impostos, Taxas e Tarifas** foram calculadas tendo por base metade das cobranças efetuadas nos 24 meses anteriores a outubro de 2025, conforme mapa dos Impostos, Taxas e Tarifas em anexo.

A importância relativa a **Transferências Correntes** foi calculada de acordo com a regra previsional prevista nas alíneas b) e c) do ponto 3.3.1 DL 54-A/99 (POCAL), de 22 de Fevereiro, alterada pelo DL 84-A/2002 de 5 de Abril, conforme mapa das Transferências Correntes e de Capital em anexo.

2.1.1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
9	Venda de Bens de Investimento	232 231,00	4,636
10	Transferências de Capital	4 766 689,00	95,158
13	Outras Receitas de Capital	1 086,00	0,022
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	9 251,00	0,185
	Total das Receitas de Capital	**5 009 257,00**	**100,000**

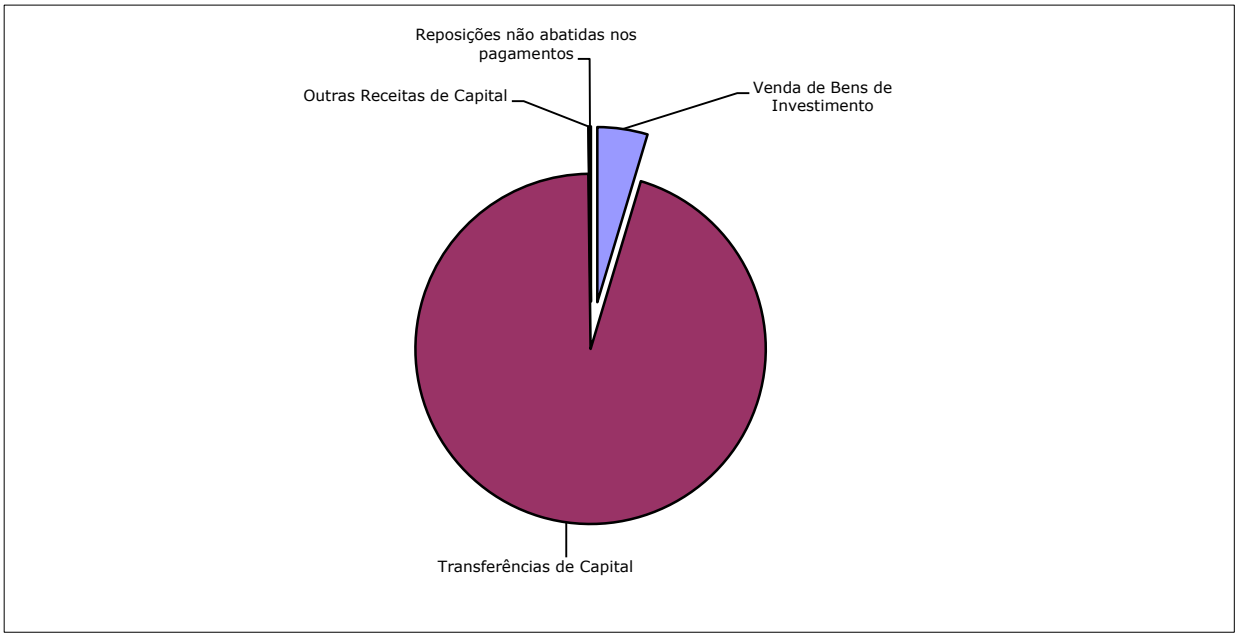

Analisado o quadro acima referenciado, verifica-se que a nível de receitas de capital, a maior comparticipação financeira deriva das **Transferências de Capital (Administração Central, Administração Regional e Fundos Comunitários).**

A importância relativa a **Transferências de Capital** foi calculada de acordo com a regra previsional prevista na alínea b) e c) do ponto 3.3.1 DL 54-A/99 (POCAL), de 22 de Fevereiro, alterada pelo DL 84-A/2002 de 5 de Abril, conforme mapa das Transferências Correntes e de Capital em anexo.

2.1.2 – RECEITAS NÃO EFETIVAS

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
11	Ativos Financeiros	2,00	100,000
12	Passivos Financeiros	0,00	0,000
	Total das Receitas não efetivas	**2,00**	**100,00**

2.2 - ORÇAMENTO DA DESPESA

Para o ano de 2027, a Câmara Municipal da Ribeira Grande propõe um orçamento no montante de 34 511 201 **euros**, destinando-se 21.079.770 **euros a despesas correntes,** 12.617.933 **euros a despesas de capital,** e 813 498 **euros a despesas não efetivas.**

	Dotação	
Composição	**Valor**	**Coef.**
	€	**%**
Despesas Correntes	21 057 768,00	61,017
Despesas de Capital	12 639 935,00	36,626
Despesas não efetivas	813 498,00	2,357
Total do Orçamento	**34 511 201,00**	**100,000**

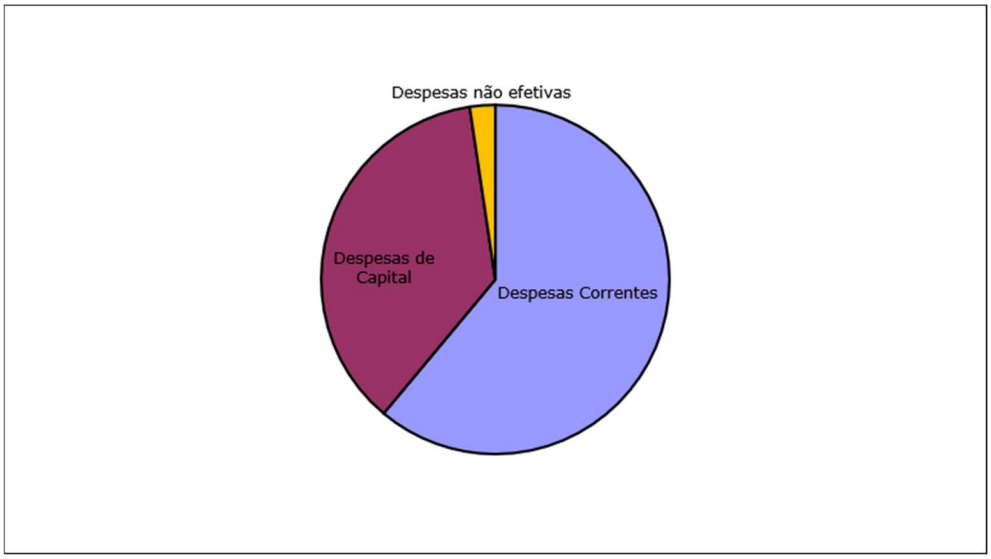

2.2.1 – DESPESAS EFETIVAS

2.2.1.1 – DESPESAS CORRENTES

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
1	Despesas com o Pessoal	10 199 812,00	48,437
2	Aquisição de Bens e Serviços	6 407 609,00	30,429
3	Juros e Outros Encargos	295 001,00	1,401
4	Transferências Correntes	3 124 936,00	14,840
5	Subsídios	685 000,00	3,253
6	Outras Despesas Correntes	345 410,00	1,640
	Total das Despesas Correntes	**21 057 768,00**	**100,000**

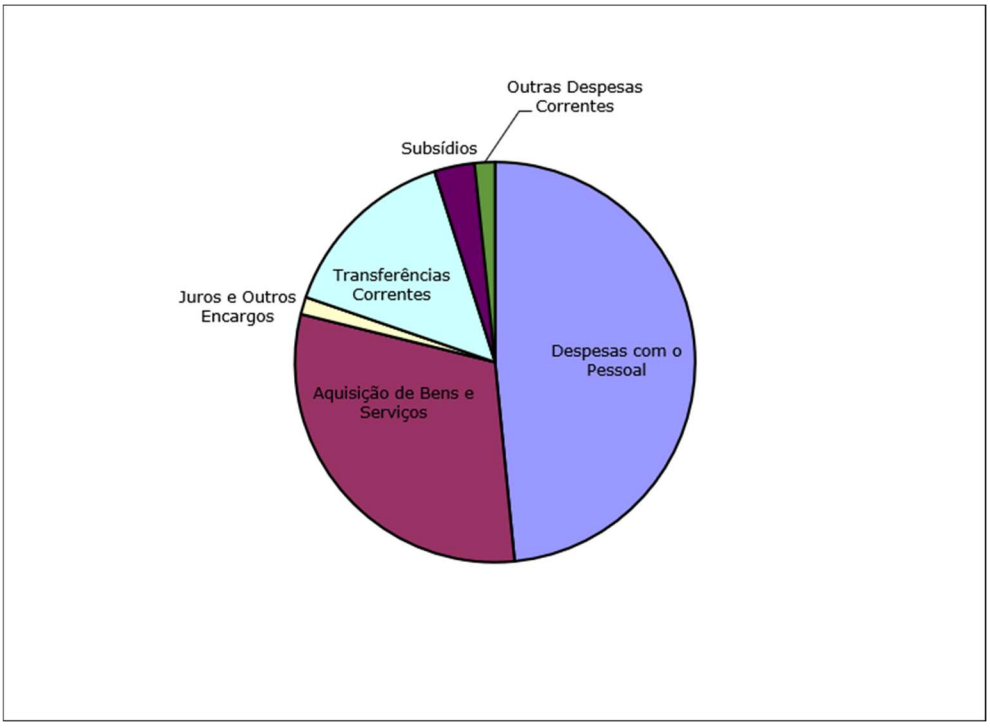

Das **despesas correntes**, 48,437% destinam-se a **Despesas com o Pessoal**, 30,429% à **Aquisição de Bens e Serviços**, 1,401% a **Juros e Outros Encargos**, 14,840% a **Transferências Correntes**, 3,253% a **Subsídios**, e 1,640% a **Outras Despesas Correntes**.

É de salientar, que as **Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços**, representam cerca de 78,866% do valor orçado para as despesas correntes, por isso serão objeto de uma gestão criteriosa, com vista à sua contenção.

2.2.1.2 - DESPESAS DE CAPITAL

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
7	Aquisição de Bens de Capital	11 009 816,00	87,103
8	Transferências de Capital	1 004 527,00	7,947
11	Outras Despesas de Capital	625 592,00	4,949
	Total das Despesas de Capital	**12 639 935,00**	**100,000**

2.2.2 – DESPESAS NÃO EFETIVAS

	Composição	Dotação	
		Valor	Coef.
		€	%
10	Passivos Financeiros	813 498,00	100,000
	Total das Despesas não efetivas	**813 498,00**	**100,000**

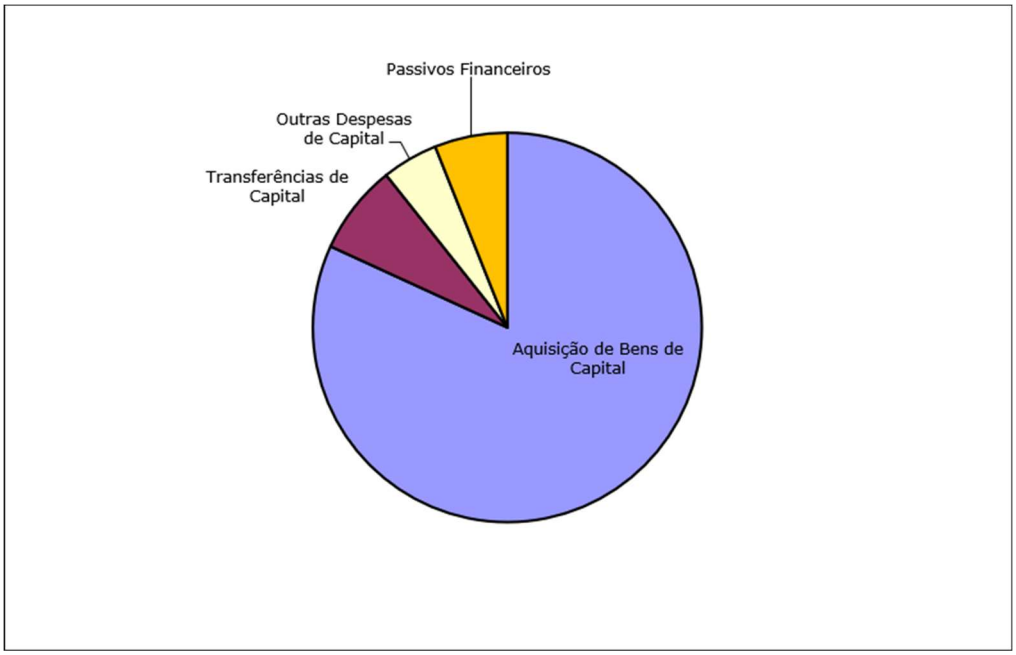

Ao nível das **despesas de capital**, salientam-se os investimentos no âmbito da **Administração Geral, Educação, Ação Social, Habitação, Ordenamento do Território, Saneamento, Abastecimento de Água, Resíduos Sólidos, Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Outras Atividades Cívicas e Religiosas, Indústria e Energia, Transportes Rodoviários, Mercados e feiras, Turismo, Outras Funções Económicas.**

De referir, ainda, que se pretende delegar **competências nas Juntas de Freguesia** para execução de pequenos melhoramentos nos muros, passeios dos arruamentos municipais, trilhos, escolas do Concelho bem como a limpeza de zonas verdes.

2. 3 - ESTRUTURA ORÇAMENTAL

As receitas e as despesas, apresentam a seguinte estrutura:

Descrição	Valor	Coef.
	€	%
Receitas Correntes	29 501 942,00	85,485
Receitas de Capital	5 009 257,00	14,515
Receitas não efetivas	2,00	0,000
TOTAL DA RECEITA	**34 511 201,00**	**100,000**
Despesas Correntes	21 057 768,00	61,017
Despesas de Capital	12 639 935,00	36,626
Despesas não efetivas	813 498,00	2,357
TOTAL DA DESPESA	**34 511 201,00**	**100,000**

2.4 - REPARTIÇÃO POR ÓRGÃOS

Na proposta do Orçamento para 2027, as divisões e serviços da Câmara Municipal estão integrados na mesma divisão orgânica - 0102 Câmara Municipal.
A dimensão da intervenção de cada orgânica pode observar-se no diagrama seguinte:

Composição	Valor	Coef.
	€	%
0101 Assembleia Municipal	25 588,00	0,074
0102 Câmara Municipal	33 377 114,00	96,714
0103 Operações Financeiras	1 108 499,00	3,212
Total	**34 511 201,00**	**100,000**

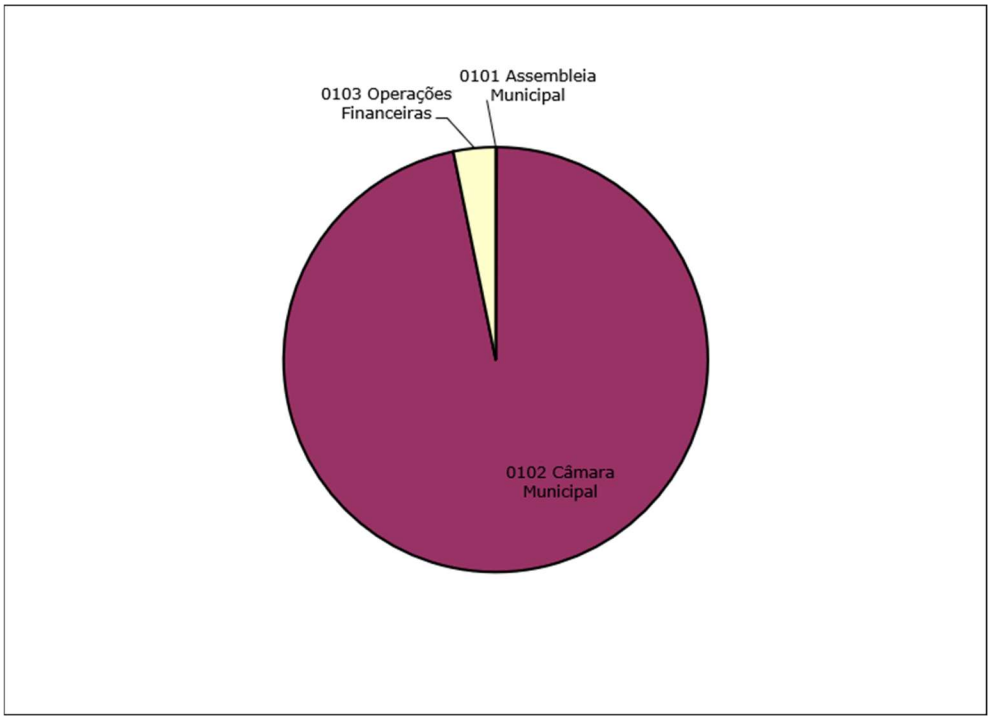

Ribeira Grande, 14 de outubro de 2026

O Presidente

Jaime Luís Melo Vieira